



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

SS 19 / 02 / 19
APROVADO

REQUERIMENTO Nº

143

REQUEREMOS À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de que todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino e que possuam deficiência visual (cegueira e baixa visão) tenham o material adequado de estudo (Braille).

- 1) Para que o aluno deficiente visual desenvolva suas habilidades é necessário que os textos dos trabalhos de casa, das avaliações e de outros documentos sejam transcritos para Braille.**
- 2) O aluno deficiente deve ter à disposição todos os utensílios e equipamentos específicos que necessite: máquina Braille, livros em Braille, meios informáticos, livros com caracteres ampliados, enfim o que o aluno precisa para que se sinta incluído no ambiente escolar.**
- 3) Para que esse aluno tenha um desenvolvimento adequado e tenha as mesmas oportunidades dos seus colegas ele necessita desse material específico, motivo pelo qual os pais estão preocupados.**

JUSTIFICATIVA

Alguns pais de alunos, deficientes visuais, procuraram este Vereador, pois estão preocupados com esse material de estudo que vai fazer toda a diferença na vida de seus filhos.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019


Alexandre de Jesus Bossolan
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital d

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 18/02/2019	Hora: 10:46
Requerimento Nº 143/2019	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: REQUEREMOS MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de que todos os alunos matriculados na rede	

Número de Protocolo
00435/2019